



Projeto de Lei No 89/59-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

LEI No 1.044, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.959 :-

(Dispõe sobre suplementação de verbas orçamentárias)

A L D O R A S O, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando bnições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUIN

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento Fazenda - Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de CR\$1.945.230,00 (mil e novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta cruzeiros), suas verbas orçamentárias em vigor, distribuído nas dotações constantes da Tabela de que trata o Decreto nº 1393, de 2 de janeiro de 1959, na forma seguinte, a saber:

- 1. § 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- 1.20. PREFEITURA MUNICIPAL
- 1.20.1. DISTRITO DA SEDE
- 1.20.1 - 8.07.4 - DESPESAS DIVERSAS
 - I- Para publicação dos atos públicos na imprensa local, nos termos da Lei Municipal nº 785, de 20.10.1956..CR\$ 22
 - VIII- Para comemoração do aniversário da cidade.....CR\$ 12
- 1.20. EXATÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
- 1.20.1. DISTRITO DA SEDE
- 1.20.1 - 8.13.3 - MATERIAL DE CONSUMO
 - I- Aquisição de livros e impressos.....CR\$ 6
- 2. § 2º - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
- 2.50. SERVIÇOS URBANOS
- 2.50.1. DISTRITO DA SEDE
- 2.50.1 - 8.63.4 - DESPESAS DIVERSAS
 - IV- Conservação da Estação de Tratamento e CaptaçãoCR\$
- 3. § 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS
- 3.10. CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
- 3.10.3. DISTRITO DE PAZ DE BRAZ CUBAS
- 3.10.3 - 8.81.3- MATERIAL DE CONSUMO
 - I- Aquisição de guias e sargetas.....CR\$ 10
- 3.20. CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
- 3.20.1. DISTRITO DA SEDE
- 3.20.1 - 8.82.4 - DESPESAS DIVERSAS
 - I- Para reparações de pontes.....CR\$ 50
- 3.30. REPARAÇÕES DIVERSAS
- 3.30.3. DISTRITO DE PAZ DE BRAZ CUBAS
- 3.30.3 - 8.89.3 - MATERIAL DE CONSUMO
 - I- Aquisição de ferramentas, cal, cimento, areia e ou



LEI Nº 1.044, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.959.

-: CONTINUAÇÃO

| | | |
|-----------------|---|---------|
| 3.30.4 | DISTRITO DE PAZ DE JUNDIAPEBA | |
| 3.30.4 - 8.89.3 | <u>MATERIAL DE CONSUMO</u> | |
| | I- Aquisição de ferramentas, cal, cimento, areia... e outros..... | CR\$ |
| 3.30.5 | DISTRITO DE PAZ DE SABAUNA | |
| 3.30.5 - 8.89.3 | <u>MATERIAL DE CONSUMO</u> | |
| | I- Aquisição de ferramentas, cal, cimento, areia... e outros..... | CR\$ |
| 3.30.6 | DISTRITO DE PAZ DE TAIACUPEBA | |
| 3.30.6 - 8.89.3 | <u>MATERIAL DE CONSUMO</u> | |
| | I- Aquisição de ferramentas, cal, cimento, areia... e outros..... | CR\$ |
| 3.60.1 - 8.89.3 | <u>MATERIAL DE CONSUMO</u> | |
| | I- Para aquisição de gasolina, óleo, peças e acessórios..... | CR\$ 60 |
| | II- Para reforma de veículos..... | CR\$ 50 |
| 4 | <u>SERV. PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO</u> | |
| 4.30 | ESCOLAS MUNICIPAIS | |
| 4.30.1 | DISTRITO DA SEDE | |
| 4.30.1 - 8.33.4 | <u>DESPESAS DIVERSAS</u> | |
| | a) alugueis..... | |
| | III- Para varias escolas..... | CR\$ 7 |
| 9 | § 9º - <u>DESPESAS DIVERSAS</u> | |
| 9.30 | EVENTUAIS | |
| 9.30.1 | DISTRITO DA SEDE | |
| 9.30.1 - 8.89.4 | <u>DESPESAS DIVERSAS</u> | |
| | I- Despesas Imprevistas..... | CR\$ 20 |

Artigo 2º - O valor do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de "OPERAÇÃO DE CRÉDITO", que fica do Executivo Municipal autorizado a negociar, mediante o desconto de juros de até o limite do valor do crédito ora autorizado.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de novembro de 1.959, 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

- ALDO RASO -



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MOGI DAS CRUZES

DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.959.

-: CONCLUSÃO :-

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de novembro de 1959, publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGEU BATALHA
Diretor Administrativo